



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL 01/2009 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Concurso Público nº 01/2009, convoca para prova de títulos os candidatos abaixo relacionados.

ADVOGADO

NOME	INSCRIÇÃO
ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	48600060
ANTONIO CARLOS MONTEIRO	48600077
ANTONIO CÉSAR CAMARGO JARDIM	48600081
ARMANDO DE MEIRA GARCIA	48600112
CARLOS HENRIQUE SANTILI	48600009
CASSEMIRO DE MEIRA GARCIA	48600087
CLAYTON THADEU CARDOSO ZEFERINO	48600109
DANIEL HENRIQUE ELERBROCK DE ALBUQUERQUE	48600040
EDNUPY BARBOSA	48600100
EMERSON LOPES DE SIQUEIRA	48600084
ENLIU RODRIGUES TAVEIRA	48600051
FERNANDO BUENO DA GRAÇA	48600008
FERNANDO LOPES PEDROSO	48600066
GILMAR ADRIANO BASILIO OLIVEIRA	48600002
GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS	48600082
IZABELLA FERREIRA MARTINS	48600032
JOSÉ ANTONIO DA SILVA NETO	48600090
JULIANA SANTANA DA SILVA	48600001
LEANDRO ROQUE MUNIN	48600091
LIZETE CECILIA DEIMLING	48600046
NAHIANE RAMALHO DE MATTOS	48600065
NARA LETICIA BORSATTO	48600107
RAFAELE RIBEIRO ROZOLEM	48600103
RAFAEL HAMM FARO	48600031
ROBERTO SATIN INACIO	48600003
RÔMULO RODRIGUES DO CARMO NEVES	48600027
VANESSA GOMES FERNANDES	48600017
WAGNER INÁCIO DE SOUZA	48600048
WANDERSON LAGO VAZ	48600041

ADVOGADO - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

NOME	INSCRIÇÃO
THAIS YUMI GOHARA	48600043

CONTADOR

NOME	INSCRIÇÃO
ALCINDO DA LUZ	48700095
ARIANI DA COSTA FIGUEIRA	48700086
DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	48700028
JOSIMAR DA SILVA PEREIRA	48700068

9. PROVA DE TÍTULOS

- 9.1 Os candidatos classificados na prova objetiva serão convocados para prova de títulos, através de edital disponível no dia **21/08/2009** no endereço eletrônico www.aocp.com.br. A avaliação de prova de títulos será conforme tabela abaixo:

Tabela 9.1

Alínea	Avaliação de títulos (Titulação Acadêmica)	Valor unitário	Valor máximo
A	Certificado de diploma de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de doutorado na área ou em áreas afins.	15,00	15,00
B	Certificado de diploma de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de mestrado na área ou em áreas afins.	10,00	10,00
C	Certificado ou diploma de curso de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, concluído após a graduação, na área ou em áreas afins.	5,00	5,00
Valor máximo de pontos para avaliação de títulos			20,00

- 9.1.2 Só serão avaliados os títulos dos candidatos classificados de acordo com o definido no subitem 8.5.
- 9.1.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo estipulados no presente Edital.
- 9.1.4 Não serão aceitos títulos encaminhados, via fax ou meio eletrônico.
- 9.1.5 Deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.
- 9.1.6 **Não** serão consideradas, para efeito de pontuação, as **cópias não-autenticadas em cartório**.
- 9.1.7 Os diplomas, Certificados ou Declarações comprobatórios da escolaridade exigida como requisito básico para o Cargo não serão computados na Avaliação de Títulos.
- 9.1.8 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, doutorado e mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.
- 9.1.9 Para os candidatos que enviarem declarações de conclusões de Pós-graduação, Mestrado e Doutorado será aceito desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou tese, a declaração deverá ser em papel timbrado original ou cópia autenticada reconhecido firma.
- 9.1.9 Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, acrescido de tradução para Língua Portuguesa feita por tradutor juramentado.
- 9.1.10 Cada título descrito nas alíneas A, B, e C do Quadro de Títulos será considerado uma única vez.
- 9.1.11 Os pontos que excederem o valor máximo na avaliação de títulos estipulados na tabela 9.1 não serão considerados.
- 9.1.12 Não será permitido anexar qualquer documento quando da interposição de pedido de revisão da pontuação atribuída aos Títulos.

9.1.13 A Documentação referente a prova de títulos deverá ser encaminhada para:

AOCP Concursos Públicos
Concurso Planaltina do Paraná - TÍTULOS
Rua Néo Alves Martins, 1377, Loja 01, Zona 03
Maringá-PR
CEP 87050-110

9.1.14 O envio deverá ser através dos Correios, utilizando o serviço de **SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento)**, no período de **21/08/2009 até o dia 26/08/2009** (será observada a data de postagem).

9.1.15 O candidato que não enviar a documentação, ou a fizer fora do prazo, não terá a nota referente a Prova de Títulos.

Planaltina do Paraná, 21 de agosto de 2009.

Flávio Luiz Sirena
Presidente da Câmara